



CÂMARA MUNICIPAL DE BEZERROS

Casa José Francisco de Oliveira

C.N.P.J.: 11.474.491.0001/29



LEI Nº 1562 DE 17 DE JULHO DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre a denominação **RUA JOSÉ LOURENÇO DA SILVA (TENENTE)** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo § 9º. do art. 33 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada **RUA JOSÉ LOURENÇO DA SILVA (TENENTE)**, a antiga Rua Araripina, localizada no bairro Nossa senhora aparecida, em nosso Município.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Bezerros/PE, 17 de julho de 2025.

EDVALDO CORREIA DE LIMA
Presidente